



DESPACHO N° 131/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas - GO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 32 do Regimento Interno, **defere o recebimento** do Projeto de Lei Ordinária n° 131/2026, que “Dispõe sobre diretrizes para promoção da qualidade no atendimento ao usuário de serviços públicos municipais no âmbito do Município de Caldas Novas – Go e dá outras providências”.

Determine-se à Secretaria que adote as medidas necessárias para o regular prosseguimento do processo legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO, aos 08 dias do mês de junho de 2026 (08/06/2026).

Vereador Saulo Inácio – NOVO
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO